



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 038/2006

Processo Administrativo nº 04/10/1.718

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração - SMA

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2004.

Termo de Contrato nº 407/2004.

Termos de Aditamentos nºs 073/05 e 172/05.

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP.**, por seus representantes legais, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento em conformidade com o Protocolado Administrativo em epígrafe o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento, como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, à expressa autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de fls 551 e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, por **12 (doze) meses**, a contar de **08 de abril 2.006**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de **R\$359.000,00** (trezentos e cinquenta e nove mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1 A contratada apresenta garantia das condições aqui estabelecidas no valor de **R\$17.950,00** (dezesete mil, novecentos e cinqüenta reais), calculada na base de 5% (cinco por cento) sobre o valor aqui aditado.

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de verba própria das dotações orçamentárias vigente, conforme indicação de fls 543 do processo administrativo em epígrafe, codificadas sob os n°s e valores abaixo transcritos devendo o restante onerar dotação orçamentária do próximo exercício.

Secretaria	Dotação Para 2006	Código	Valor R\$
SMH	1500.01.04.122.2002.4188.01.339039.56.100-00	30855	2.520,00
SMS	0800.01.10.122.2002.4188.01.339039.56.310-000	30855	65.842,50
SMAS	0900.01.08.122.2002.4189.01.339039.56.510-000	30855	25.316,25
SMCASP	1600.02.06.122.2002.4188.01.339039.56.100-000	30855	6.660,00
SME	0700.01.12.361.2002.4188.01.339039.56.220-000	30855	21.525,00
SMCEL	0300.02.04.122.2002.4188.01.339039.56.100-000	30855	37.192,50
SMA		30855	100.674,64
		30858	519,11
SMCI		30855	3.750,00
		30858	5.250,00
Total			269.250,00

QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de abril de 2006.

Dr. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP.

Superintendente Comercial: Ricardo Luiz Gastão de Araújo
R. G. nº: 6.918.327-5
CPF nº: 920.050.047-15

Gerente Comercial: Flávio Eduardo Marques
R. G. nº: M 2.237.701
CPF nº: 611.588.956-15